



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antonio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

- DECRETO Nº 073/98 -

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER IMÓVEL POR DOAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação, um terreno de propriedade de **VALTER SPÉZIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede à Avenida Nelson Brihi Badur, nº 802 - Vila Nova Ribeira, neste município e comarca de Registro, Estado de São Paulo, conforme discriminação a seguir, destinado a alargamento da Avenida Clara Gianotti de Souza: DESCRIÇÃO DA ÁREA: A referida área mede de frente para a Avenida Clara Gianotti de Souza 14,32 metros; do lado direito de quem da avenida olha mede 3,45 metros; do lado esquerdo mede 2,64 metros e aos fundos mede 14,75 metros, encerrando uma área total de 41,59 metros quadrados.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de fevereiro de 1998.-

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

05.03.98

Presidente

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

NEILE KUCZNER MENDES

Dirª do Depto Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

Recebido em

02.03.98

CAV 14:56

Justiça